PORTARIA N° 422/2018
DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 03 (três) meses de **Licença-Prêmio**, por assiduidade, de 01(um) de Agosto de 2018 a 29(vinte e nove) de Outubro de 2018, a servidora **SUELY DE MORAES BORGES**, nomeada pelo Decreto n° 391/2003 de 03 de Fevereiro de 2003, como Professora da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2008 – 2013.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária:

05 – Secretaria Educação, Desporto Lazer e Cultura
05.07 – Setor Educação, Desporto e Lazer
2.039 – Manut. e Enc. Com o Setor de Educação
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 (um) de Agosto de 2018.

_____
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT